

ARQUIVO

Fonte: A GazetaData: 23.10.5.195Pag. 16

154

SUIÁ-MISSU

# Justiça nega pedido contra a demarcação

**Da Redação**

O juiz substituto da 1<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal em Mato Grosso, Alexandre Laranjeira, negou medida cautelar inominada às 700 famílias de posseiros que ocupam há cerca de dois anos e meio a Fazenda Suiá Missu, na divisa de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista. Eles pleiteavam impedir a demarcação na área da Reserva Maraiwatsede, de índios xavantes. Laranjeira entendeu que os posseiros não têm direito a permanecer na área, já que a titulação concedida pelo Estado na década de 60 ocorreu à revelia da legislação.

Na decisão, o juiz explicou que a Constituição de 34 passou a dar direito de posse aos índios de todas áreas em que estivessem habitando — o dispositivo foi mantido nas Constituições posteriores. Os advogados dos posseiros alegaram que, quando da ocupação, a fazenda não era habitada por índios. Assim passariam a ter o direito à posse por usucapião (estão no local há mais de um ano e um dia). O magistrado, porém, arguiu que vasta documentação prova que os xavantes ocupavam

vam de forma permanente a área da fazenda Suiá Missu ainda nos anos 50/60. Eles foram expulsos da fazenda em 66.

"Quero crer que as terras da Fazenda Suiá Missu foram objeto de titulação inválida por parte do Estado de Mato Grosso, já que se cuidava de área de posse permanente indígena...", anotou o juiz no despacho. Prevendo eventual convulsão social (ver box abaixo), Laranjeira, deixou claro que "se violência houver, haverão de ser responsabilizados o que dela se valerem para tentar obstar o trabalho desenvolvido pela União Federal e Fundação Nacional do Índio". Na mesma decisão, o juiz determina que a demarcação da reserva indígena somente poderá ocorrer após reassentamento dos posseiros em outro local.

**LIMINAR** — Ao mesmo tempo, o juiz Alexandre Laranjeira concedeu liminar à ação civil pública de autoria da Procuradoria da República em Mato Grosso que pediu a desintrusão dos posseiros, desde que os posseiros tenham tempo suficiente para colher o plantio e serem devidamente reassentados. (A.N.)

## Posseiros podem resistir contra desapropriação

**Da Redação**

O presidente da Câmara Municipal de Alto Boa Vista, vereador Deuzilmar Carmo (PDT), disse ontem que os posseiros da Fazenda Suiá Missu podem partir para a violência caso sejam retirados do local. "Vai haver derramamento de sangue", afirmou. Segundo ele, cerca de

300 posseiros depredaram a sede da Câmara Municipal durante sessão ordinária na sexta-feira à noite.

"Eles quebraram cadeiras e mesas", informou Carmo, porém não condenou a atitude. "A intenção deles foi louvável porque fizeram isso pensando em intimidar a opinião pública". Segundo Carmo, os posseiros reagiram à notícia de que a Procuradoria da República em Mato Grosso havia ganho liminar para a desintrusão. (A.N.)